



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

JUSTIFICATIVA

PL 426/08

O presente projeto tem como objetivo alterar a Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, visando a inclusão de artigo, dando outras providências para adequação da lei, no sentido de regulamentar que a lotação de profissionais de educação docentes, titulares de cargos criados pela Lei nº 8.694, de 31 de março de 1978, será fixada em Diretoria Regional de Educação e exercido em unidades educacionais da Secretaria Municipal de educação, conforme critérios determinados por ato do Secretário Municipal de Educação.

Desta feita, espero contar com o apoio de meus nobres pares na aprovação desse Projeto de Lei.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

ELISEU GABRIEL
Vereador - PSB